



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO N° 17/09

Processo Administrativo n.º 53827/01

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Termo de Locação n.º 13/06

Termos de Aditamento n.º 15/07 e 08/08

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Dr. Octávio César Borghi, n.º 29, Jardim Lisa – nesta Cidade, onde está instalado o Programa de Saúde da Família do Jardim Lisa - PAIDÉIA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o **SR. EDEMIR VALENTIM DE BARROS**, doravante denominado **LOCADOR**, acordam firmar o presente, em conformidade com o processo administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às disposições das Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.245/91, à expressa autorização do Sr. Secretário Municipal de Saúde, de fls. 419, e às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica o contrato de locação prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 04/04/09.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal é de R\$574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais).

2.1.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 6.888,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente codificada sob n.º 081000.08110.10 122.2002.4188.080127.339039.0101310000, conforme constante de fls. 402.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de locação original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de abril 2009.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

EDEMIR VALENTIM DE BARROS

RG n.º 20.350.046-5

CPF n.º 079.814.248-01